



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 069/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de estudos e disciplinar os trabalhos dentro da Secretaria de Esportes de nosso Município, ou seja, cronograma de treinamentos em dias diferenciados e todos os esportes aqui praticados, tanto no campo de futebol, quantos nas quadras esportivas, pois sabemos que no momento não esta havendo nenhum tipo de campeonato que seja liberados e disciplinados para que os jovens e adultos pratiquem o famoso rachas de finais de semana, sendo ainda que seja feito um cronograma diário, estipulando horário de treinos, principalmente no período noturno.

JUSTIFICATIVA - Em atendimento a pedidos feitos de desportistas de nosso Município é que faço a presente indicação, pois sabemos que dentro de varias modalidades esportivas temos muitos atletas que hoje vem despontando e com isto no futuro sabemos que vão levar o nome do nosso Município e ainda o esporte faz parte de nossa cultura e saúde e lazer.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador